



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 150

Em 02 de setembro de 1 971

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de / suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Relevar a falta dada ao serviço pelo Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário do Legislativo Piquetense, no dia 1º de setembro de 1 971, de acôrdo com o inciso XII do artigo/ 96 e §§ 2º e 3º do artigo 110 do Decreto Lei nº 13030 de 28/10// 42.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um.

ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria